



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.645/2017

Exonera **Ulysses de Campos**, do cargo público de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, **ULYSSES DE CAMPOS**, do cargo público de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de agosto de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre